# MPF pode usar ACP contra tramitação de licença ambiental

Considerando-se que uma das metas do Ministério Público Federal é impedir a realização de obras que supostamente causarão dano ambiental, não se pode afirmar que o MPF só terá interesse processual para impedir a construção de uma obra quando esta estiver na iminência de ser construída.

Agência Brasil

MPF se insurgiu contra pedido de licença ambiental de empreendimento hidrelétrico
Agência Brasil

Com esse entendimento, a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça manteve a tramitação de ação civil pública em que o MPF visa a suspensão do processo de licenciamento ambiental para a implantação de um empreendimento hidrelétrico em Minas Gerais.

As decisões de primeiro e segundo grau extinguiram a ação por falta do interesse de agir. Dentre os motivos, o fato de o MPF não identificar sequer indícios de irregularidade no processo de licenciamento. A insurgência contra a mera tramitação foi considerada prematura.

“Inexistindo, até o momento, fatos concretos de que o empreendimento será aprovado e executado, eis que o direito por ele alegado caracteriza-se, ainda, em mera conjectura, há que se concluir pela inexistência de interesse processual do apelante”, concluiu o acórdão.

Monocraticamente, o ministro Sérgio Kukina deu provimento ao recurso especial. Em agravo, o estado de Minas Gerais afirmou que, ainda que haja legitimidade para propor ação civil pública pelo MPF, o interesse de agir “nascerá somente no momento em que estiver tudo pronto para a execução da obra, quando, em tese, poderia haver alguma possibilidade de risco de dano ao meio ambiente”.

Ao acompanhar o relator por unanimidade, a 1ª Turma aplicou jurisprudência do STJ segundo a qual "o interesse de agir do *Parquet* e de outros legitimados da Ação Civil Pública independe de finalização do licenciamento e da expedição da respectiva licença ambiental".

"Assim, considerando-se que um dos objetivos da presente demanda é impedir a realização de obras que supostamente causarão dano ambiental, não se pode condicionar o interesse processual do *Parquet* à prévia emissão do licenciamento pelos órgãos administrativos de controle e fiscalização, pois a atuação


2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

do Ministério Público Federal pode dar-se no âmbito preventivo", destacou o ministro Sérgio Kukina.

**Clique aqui para ler o acórdão**
**REsp 1.426.007**

**Date Created**
18/06/2020


2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.